

Redes Internacionais de Cidades II: Como Estruturar a Prefeitura?

O fortalecimento das relações internacionais de determinado município exige certa institucionalização das ações em torno de uma secretaria ou departamento com missão, objetivos e atribuições específicas; dotação orçamentária própria, e pessoas na prefeitura com a atribuição de exercerem as funções de fortalecer as relações internacionais do município.

A forma e a estruturação da área, seja uma secretaria ou um departamento, dependem do porte, da disponibilidade de recursos e dos objetivos da prefeitura. A prefeitura pode entender que não precisa de uma secretaria específica para relações internacionais, mas seus objetivos devem ser contemplados por um setor, diretoria ou departamento de outra secretaria.

Em determinadas prefeituras, existe a figura do assessor do prefeito para relações internacionais; em outras, uma assessoria vinculada ao gabinete do prefeito ou da secretaria de governo, composta por um ou mais assessores responsáveis pelas atividades de relações internacionais, intercâmbio cultural e comércio multilateral. Outras prefeituras ainda entendem que as funções de relações internacionais devam ser vinculadas à secretaria de cultura ou de captação de recursos ou finanças.

As atividades relacionadas a relações internacionais não têm um fim em si mesmas, são atividades meio, ou seja, são instrumentos para viabilizar ações de outras áreas, nas mais diversas modalidades: troca ou intercâmbio culturais, transferência tecnológica, transferência de recursos (transferências financiadas ou a fundo perdido), ampliação das relações econômicas e comerciais, inserção do município ou setores econômicos do município em redes de comércio justo e solidário, divulgação e

legitimação de ações e projetos municipais, dentre outras. A participação ativa em redes e congressos internacionais é uma forma de consolidar as referidas redes, conhecer outras, expor, divulgar e debater ações da prefeitura.

A imagem internacional da prefeitura e o reconhecimento externo de ações locais auxiliam inclusive na captação de recursos.

Outra atividade relacionada ao órgão de relações internacionais é o acompanhamento de missões internacionais e de cidades-irmãs para visitação do município e assessoria direta ao prefeito nos contatos e relações internacionais.

Diante dessas atividades, percebem-se três papéis centrais do órgão de relações internacionais:

- a) Coordenação - o órgão de relações internacionais precisa colecionar informações das diversas secretarias, conhecer as diretrizes e programas da ação da prefeitura para divulgá-los aos parceiros internacionais e para formalizar propostas de projetos a instituições multilaterais;
- b) Coleta de informações - cabe ao órgão de relações internacionais rastrear e mapear tanto as articulações existentes, quanto os programas e projetos de agências internacionais nas quais a prefeitura possa se inserir; e
- c) Formulação e acompanhamento - o órgão deve formular e acompanhar a execução de projetos com parcerias internacionais, desde a elaboração de contratos, a celebração de parcerias, até o acompanhamento do fluxo de caixa e dos investimentos realizados com recursos externos e as eventuais contrapartidas exigidas em determinadas parcerias.

Além disso, pode ser definido como função da secretaria ou departamento de relações internacionais capacitar as demais secretarias para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos com apoio internacional.